



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.**

**PROCESSO: 023/2019**

**CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S. A., CNPJ  
33.050.071/0001-58**

**OBJETO: Pagamento de Energia referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2018.**

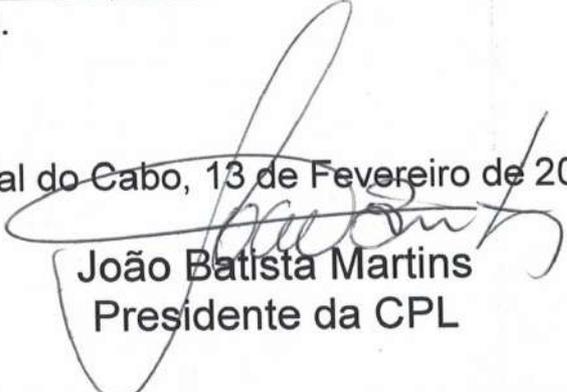
**VALOR: R\$ 6.941,79 (Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).**

**RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

**FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93.**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.**

Arraial do Cabo, 13 de Fevereiro de 2019.

  
João Batista Martins  
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação.

  
Cleyton da Costa Barreto  
Presidente